

PORTARIA Nº 037/2018

Determina funcionamento da Câmara Municipal de Januária nos Feriados

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e:

Considerando que os dias 25 de dezembro de 2018 “**Natal**” e 1º de janeiro de 2019 “**Ano Novo**” são Feriados Nacionais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, anteriores ao “Natal” e “Ano Novo”, por serem considerados como **PONTO FACULTATIVO**.

Art. 2º - Os servidores que forem convocados a prestar seus serviços durante à Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Januária, biênio 2019/2020, marcada para o dia 1º de janeiro de 2019, às 10:00 horas, no Plenário, deverão comparecer ao trabalho.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 10 de dezembro de 2018.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente